



PORTARIA Nº 9

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO CARLOS MICHELS DE OLIVEIRA 8962022	1	CSPP-PPFM	183430114	090	14/03/2010 13/03/2015	06/01/2022 05/04/2022

CURITIBA, 05 / 01 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL